

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 175 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 23.10.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 63/2013  
 b) Licitação Nº: 47/2013  
 c) Modalidade: Pregão  
 d) Data Homologação: 21/10/2013  
 e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

f) Dotação (s):

08.244.0021.2.093. - 08.122.0021.2.095. - 04.122.0009.2.050. - 12.365.0016.2.048. - 12.361.0016.2.047. - 12.365.0016.2.041. - 12.122.0016.2.039. - 10.301.0020.2.085. - 10.305.0020.2.038. - 10.301.0020.2.037. - 10.301.0020.2.036. - 10.301.0020.2.034. - 10.301.0020.2.033. - 10.301.0020.2.032. - 10.122.0020.2.031. - 23.692.0012.2.024. - 04.122.0006.2.008. - 04.122.0003.2.017. -

Fornecedor (s):

Fornecedor (s)	Qt. Itens	Valor Homologado
PERAS & ROSSI LTDA-ME- CNPJ/CPF: 04.563.324/0001-99	27	R\$ 7.463,50
LIVRARIA GAZDA LTDA- CNPJ/CPF: 77.275.246/0001-09	56	R\$ 15.007,27
FONDAZZI & NICKUS LTDA-EPP- CNPJ/CPF: 01.668.793/0001-84	34	R\$ 7.473,65
COMERCIAL FARIAS LTDA-ME-CNPJ/CPF: 04.292.519/0001-41	12	R\$ 6.240,45
ANDIPEL PAPELARIA LTDA-ME- CNPJ/CPF: 14.227.560/0001-98	16	R\$ 7.918,00
CAMPOS & GAVA LTDA-CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87	56	R\$ 8.228,85
A.S DE SOUZA DE OLIVEIRA--CNPJ/CPF: 85.475.523/0001-47	21	R\$ 20.784,30

g) Valor total da homologação:

222 R\$ 73.116,02

Sabáudia, 21 de outubro de 2013.

Pregoeiro  
JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

07.003.20.606.0009.2.052.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 65/2013  
 b) Licitação Nº: 49/2013  
 c) Modalidade: Pregão  
 d) Data Adjudicação: 21/10/2013  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 800 ( OITOCENTAS ) TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SEAB COM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor (s)	Qt. Itens	Valor Homologado
PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 01.655.605/0001-83	800	R\$ 79.920,00

g) Valor total da homologação:

800 R\$ 79.920,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 21 de outubro de 2013.

Pregoeiro  
JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.001.12.365.0016.2.048.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.001.12.361.0016.2.047.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.001.12.365.0016.2.041.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.001.12.361.0016.2.040.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 64/2013  
 b) Licitação Nº: 48/2013  
 c) Modalidade: Pregão  
 d) Data Adjudicação: 17/10/2013  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA-ME-CNPJ/CPF: 79.138.509/0001-55	2	R\$ 2.249,00
CAMPOS & GAVA LTDA- CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87	1	R\$ 313,60
COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-CNPJ/CPF: 14.010.571/0001-11	2	R\$ 3.329,00
G D C DA SILVA COSTA- EIRELI-EPP- CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21	2	R\$ 3.667,70
LIVRARIA GAZDA LTDA- CNPJ/CPF: 77.275.246/0001-09	3	R\$ 2.428,79

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 175 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 23.10.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MAXTONER COMERCIAL LTDA- EPP-CNPJ/CPF: 04.763.608/0001-29	3	R\$ 5.824,00
PERAS & ROSSI LTDA-ME- CNPJ/CPF: 04.563.324/0001-99	5	R\$ 5.808,00
g)Valor total da homologação:	18	R\$ 23.620,09

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).  
Sabáudia, 21 de outubro de 2013.

Pregoeiro: JOÃO CLAUDENIR BORTOLO  
Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 65/2013  
 b) Licitação Nº : 49/2013  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 21/10/2013  
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE 800 ( OITOCENTAS ) TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTODO TERMO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SEAB COM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

07.003.20.606.0009.2.052.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor (s):	Qt. Itens	Valor Homologado
PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 01.655.605/0001-83	800	R\$ 79.920,00
g)Valor total da homologação:	800	R\$ 79.920,00

Sabáudia, 21 de Outubro de 2013.

Pregoeiro: JOÃO CLAUDENIR BORTOLO  
Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 63/2013  
 b) Licitação Nº: 47/2013  
 c) Modalidade: Pregão:  
 d) Data Homologação: 21/10/2013  
 e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

f) Dotação (s):  
 08.244.0021.2.093. - 08.122.0021.2.095. - 04.122.0009.2.050. - 12.365.0016.2.048. - 12.361.0016.2.047. - 12.365.0016.2.041. - 12.122.0016.2.039. - 10.301.0020.2.085. - 10.305.0020.2.038. - 10.301.0020.2.037. - 10.301.0020.2.036. - 10.301.0020.2.034. - 10.301.0020.2.033. - 10.301.0020.2.032. - 10.122.0020.2.031. - 23.692.0012.2.024. - 04.122.0006.2.008. - 04.122.0003.2.017. -

Fornecedor (s):

Fornecedor (s):	Qt. Itens	Valor Homologado
PERAS & ROSSI LTDA-ME- CNPJ/CPF: 04.563.324/0001-99	27	R\$ 7.463,50
LIVRARIA GAZDA LTDA- CNPJ/CPF: 77.275.246/0001-09	56	R\$ 15.007,27
FONDAZZI & NICKUS LTDA-EPP- CNPJ/CPF: 01.668.793/0001-84	34	R\$ 7.473,65
COMERCIAL FARIAS LTDA-ME-CNPJ/CPF: 04.292.519/0001-41	12	R\$ 6.240,45
ANDIPEL PAPELARIA LTDA-ME- CNPJ/CPF: 14.227.560/0001-98	16	R\$ 7.918,00
CAMPOS & GAVA LTDA-CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87	56	R\$ 8.228,85
A.S DE SOUZA DE OLIVEIRA--CNPJ/CPF: 85.475.523/0001-47	21	R\$ 20.784,30
g)Valor total da homologação:	222	R\$ 73.116,02

Sabáudia, 21 de outubro de 2013.

Pregoeiro: JOÃO CLAUDENIR BORTOLO  
Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 64/2013  
 b) Licitação Nº: 48/2013  
 c) Modalidade: Pregão:  
 d) Data Homologação: 17/10/2013  
 e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO

f) Dotação (s):  
 06.001.12.365.0016.2.048.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.001.12.361.0016.2.047.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.001.12.365.0016.2.041.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.001.12.361.0016.2.040.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 175 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 23.10.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Fornecedor (s):	Qt. Itens	Valor Homologado
ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA-ME-CNPJ/CPF: 79.138.509/0001-55	2	R\$ 2.249,00
CAMPOS & GAVA LTDA- CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87	1	R\$ 313,60
COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-CNPJ/CPF: 14.010.571/0001-11	2	R\$ 3.329,00
G D C DA SILVA COSTA- EIRELI-EPP- CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21	2	R\$ 3.667,70
LIVRARIA GAZDA LTDA- CNPJ/CPF: 77.275.246/0001-09	3	R\$ 2.428,79
MAXTONER COMERCIAL LTDA- EPP-CNPJ/CPF: 04.763.608/0001-29	3	R\$ 5.824,00
PERAS & ROSSI LTDA-ME- CNPJ/CPF: 04.563.324/0001-99	5	R\$ 5.808,00
g) Valor total da homologação:	18	R\$ 23.620,09

Sabáudia, 21 de outubro de 2013.

Pregoeiro  
JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL



### DECRETO Nº 188/2013

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À EXPANSÃO IMOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de expansão imobiliária para desenvolvimento urbano de Sabáudia,

**CONSIDERANDO**, que a expansão imobiliária irá beneficiar o "Residencial Cristo Rei",

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do Art. 5º, "I" do Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941 e legislação posterior, o seguinte lote, de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:

- **LOTE DE TERRAS Nº. 47/48-B/1-B**, com área total de 915,16 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, na cidade de Sabáudia, Comarca de Araçongas – PR., com os seguintes limites e confrontações: "Iniciando em um marco de madeira cravado nas divisas e confrontações: "Iniciando em um marco de madeira cravado na divisa da Rua Olimpio Marques com lote nº47/48-3, segue confrontando com o lote nº47/48-B/1-D, no rumo NW 61º05'16" SE, medindo 11,00 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando ainda com o lote nº47/48-B/1-D, O LOTE Nº 47/48-B-1-C (prolongamento da Rua São João), e o lote 47/48-B-1, no rumo SW 28º54'44" NE, medindo 97,31 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº. 47/48-b/1-a, no rumo

"Juntos construindo um futuro melhor"



SE61º05'16" NW, medindo 11,00 metros, até um outro marco; e finalmente deste ponto, confrontando com parte do lote nº47/48-1/A-2, LOTES 47/48-1, 47/48-2, a Rua Olimpio Marques, no rumo NE 28º54'44" SW, medindo 97,31 metros, até o ponto de partida.

**Art. 2º** Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do Art. 5º, "I" do Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941 e legislação posterior, o seguinte lote, de propriedade de CAMPINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:

- **LOTE DE TERRAS Nº. 47/48-B/1-C**, com área total de 928,00 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, na cidade de Sabáudia, Comarca de Araçongas – PR., com os seguintes limites e confrontações: "Iniciando em um marco de madeira cravado nas divisas e confrontações: "Iniciando em um marco de madeira cravado na divisa da Rua São João com lote nº1, da quadra nº 10, do Conjunto Residencial Sabáudia II, segue confrontando com o lote nº47/48-B/1-D, no rumo NW 61º05'16" NW, medindo 94,00 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando ainda com o lote nº47/48-B/1-B (RUA FILEMON), no rumo SW 28º54'44" NE, medindo 12,00 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº. 47/48-B/1-a, no rumo SE61º05'16" SE, medindo 94,00 metros, até um outro marco cravado na divisa com a Rua São João; e finalmente deste ponto, confrontando com a Rua São João, no rumo NE 28º54'44" SW, medindo 12,00 metros, até o ponto de partida.

**Art. 3º** Fica a Assessoria Jurídica/Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de processo judicial fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência de desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941.

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 175 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 23.10.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do artigo 1º deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do artigo 2º deste Decreto correrão por conta do proprietário donatário da área doada ao município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

  
EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº 191/2013

Determina ponto facultativo para as comemorações do Dia do Funcionário Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Artigo 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Sabáudia-PR, no dia **28 de outubro de 2013. (segunda-feira)**, em virtude das comemorações do Dia do Funcionário Público:

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo; limpeza pública; saúde; assistência social; dentre outros que não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.

  
EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº 192/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam aceitos todos os serviços e obras de infra-estruturas executadas pela Empresa LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.457.157/0001-52, no loteamento denominado "RECANTO BELA VISTA", nesta cidade, os quais passam integrar doravante o Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Fica liberado o loteamento para execução de construções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

  
EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal



"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 175 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 23.10.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### DECRETO LEI Nº 193/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 223/2012 de 30 de Outubro de 2012.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Sub-função	0021	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL BASICA E ESPECIAL		
Projeto/Atividade	2.095	Manutenção Geral da Secretaria		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3390360000	(373) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	7.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 7.000,00, (Dois mil reais)**, proveniente de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

Órgão	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Sub-função	0021	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL BASICA E ESPECIAL		
Projeto/Atividade	2.095	Manutenção Geral da Secretaria		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3390300000	(371) Material de Consumo	R\$	7.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Sabáudia, 23 de Outubro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal